



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1977

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Revogação / Anulação .....	3
Extrato .....	5
Autorização de Contratação Direta .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
Notificação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1977

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 124/2025, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Credencia membros do Conselho Tutelar do Município de Meridiano a conduzirem veículos oficiais no desempenho de suas atribuições.***

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar exerce atividades externas permanentes, incluindo diligências, atendimentos emergenciais e acompanhamento de situações envolvendo crianças e adolescentes em risco, demandando deslocamento contínuo dentro do território municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar condições adequadas de mobilidade para o pleno exercício das funções do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a habilitação legal das conselheiras tutelares abaixo relacionados para condução de veículos automotores, conforme categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 595 de 29 de novembro de 2002, artigo 1º, estabelece que veículos oficiais podem ser conduzidos por funcionários ou servidores devidamente credenciados e habilitados, desde que haja autorização da autoridade competente responsável pelo ato.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam credenciadas a conduzir veículos oficiais pertencentes ao Município, exclusivamente para o exercício de suas funções institucionais, as servidoras do Conselho Tutelar do Município de Meridiano, abaixo nominadas:

**Nome:** Aline Carla Carreta da Silva

**Matrícula:** 14720

**Nome:** Monize Caroline da Silva Moura

**Matrícula:** 8133

**Nome:** Paulina Aparecida Gregui Vorrussi Duran

**Matrícula:** 14700

**Nome:** Rafaela Paulina Pereira Fachin

**Matrícula:** 14690

**Art. 2º** - O credenciamento previsto no art. 1º se destina exclusivamente ao desempenho das atribuições **legais do Conselho Tutelar**, sendo vedado o uso do veículo oficial para fins particulares.

**Art. 3º** - As conselheiras credenciadas deverão observar as normas de trânsito vigentes, bem como as regras internas de utilização, conservação e zelo pelo

patrimônio público municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência

Meridiano, 27 de novembro de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PROCESSO Nº 122/2025

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a publicação do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2025, objeto do Processo nº 122/2025. Tipo: menor preço global por lote. Objeto: **FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS E ESTRUTURAS DE ENTRETENIMENTO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PERSONAGENS INFANTIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, fica marcada a data da sessão do pregão para o dia 09 de dezembro de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 26 de novembro de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1977

Página 3 de 8

Revogação / Anulação



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO, por meio de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e com fulcro no artigo 71, inciso II da referida norma, bem como em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando:

Que as alterações necessárias no Termo de Referência não se limitam a ajustes pontuais, mas consistem em modificações substanciais, capazes de alterar de forma integral o conteúdo, a estrutura e as condições originalmente previstas, verifica-se que não é possível proceder apenas à retificação do documento. Diante da profundidade das revisões exigidas — que impactam diretamente o objeto, as especificações técnicas, os quantitativos e a própria formatação da contratação — impõe-se o **reinício integral do processo**, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório. Assim, mostra-se necessária a **revogação do certame**, para que nova instrução processual seja realizada com segurança jurídica e pleno atendimento ao interesse público.

#### RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 118/2025**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICAMENTE DE IMPRESSÃO/XÉROX MONOCROMÁTICO E COLORIDA EM PAPEL A4, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS QUE SERÃO CEDIDOS AO MUNICÍPIO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com fundamento no interesse público e na conveniência administrativa.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1977

Página 4 de 8



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Ficam convalidadas todas as fases regularmente praticadas até a presente data, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se.

Cientifiquem-se os interessados.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Meridiano/SP, 27 de novembro de 2025.

FABIO  
PASCHOALINOTO  
O:26009906822

Assinado de forma  
digital por FABIO  
PASCHOALINOTO:26  
009906822

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1977

Página 5 de 8

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 101/2025

**Dispensa de Licitação nº** 062/2025

**Processo Administrativo nº** 117/2025

**Contratante:** Município de Meridiano

**Contratada:** Ailton Braidão-Me

**Objeto:** Contratação para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo onix pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Meridiano/SP.

**Valor Global:** R\$ 18.992,00 (dezoito mil novecentos e noventa e dois reais).

**Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 27/11/2025 a 27/02/2026.

**Data da Assinatura:** 27/11/2025.

Meridiano/SP, 27 de dezembro de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

**Objetivo:** Prorrogação do prazo da ata de registro de preços por mais 06 (seis) meses.

**Data da assinatura:** 12/11/2025.

**Vigência:** Este termo aditivo entrará em vigor a partir da data de 13 de novembro de 2025.

Município de Meridiano/SP, 12 de novembro de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal

### Autorização de Contratação Direta

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo nº.** 117/2025

**Dispensa de Licitação nº.** 062/2025

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO ONIX PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, em favor da empresa **AILTON BRAIDÃO - CNPJ 09.406.684/0001-09**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 27 de novembro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo aditivo nº** 01

**Ata de registro de preços nº** 031/2024

**Dispensa eletrônica nº** 050/2024

**Processo licitatório nº** 110/2024

**Órgão gerenciador:** Município de Meridiano

**Fornecedor registrado:** Laboratório de Análises Clínicas João Paulo II Ltda

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais, medicamentos e exames para o Centro de Castração de Meridiano-SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1977

Página 6 de 8



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 028/2025**

**Processo Administrativo nº 114/2025**

O Município de Meridiano/SP, por meio de sua autoridade competente, **COMUNICA** aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 028/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota municipal**, está **SUSPENSO**.

A suspensão ocorre **em razão de representação protocolada perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP**, que, em sede de **medida cautelar**, determinou a **interrupção do certame** até ulterior deliberação.

Informamos que, assim que houver nova manifestação do TCE/SP, bem como definição quanto à continuidade ou eventual republicação do edital, os interessados serão devidamente comunicados pelos canais oficiais.

Meridiano/SP, 27 de novembro de 2025.

FABIO  
PASCHOALINOTO:  
26009906822

Assinado de forma  
digital por FABIO  
PASCHOALINOTO:26009  
906822

**Fábio Paschoalinoto**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1977

Página 7 de 8

### Notificação



#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144

meridiano.sp.gov.br

saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

### NOTIFICAÇÃO

Meridiano/SP, 27 de novembro de 2025.

#### REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CINORP – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

**EMPRESA NOTIFICADA:** MCW Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – CNPJ 94.389.400/0001-84

Ao Responsável,

MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

A Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de participante da **Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP**, cujo objeto refere-se à **aquisição de medicamentos para atendimento dos entes consorciados**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** formalmente essa empresa pelos seguintes fatos:

1. **Em 30 de setembro de 2025**, foi realizado o **Pedido nº 03718/2025**, destinado ao fornecimento dos seguintes medicamentos registrados na ARP:

- a) Albendazol 400 mg;
- b) Alopurinol 300 mg;
- c) Cetoprofeno 100 mg;
- d) Itraconazol 100 mg;
- e) Tiamina Cloridrato 300 mg.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1977

Página 8 de 8



### COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP  
Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144  
meridiano.sp.gov.br saude@meridiano.sp.gov.br  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

O pedido totaliza o valor de **R\$ 4.329,74**.

- Ocorre que, até a presente data (**27 de novembro de 2025**), o prazo **para entrega encontra-se integralmente vencido**, sem que a empresa tenha realizado a entrega dos itens contratados, apesar dos diversos contatos telefônicos, via e-mail e tentativas de resolução administrativa efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Ressalte-se que se trata de **medicamentos essenciais**, atualmente **em falta na Farmácia Municipal**, gerando **prejuízos à continuidade dos serviços de saúde, transtornos à população e risco de danos irreparáveis**.

Diante disso, **NOTIFICAMOS** essa empresa para que **regularize integralmente a pendência**, efetuando a **entrega de todos os medicamentos constantes do Pedido nº 03718/2025 até o dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira), impreterivelmente**.

Fica expressamente consignado que **o não atendimento no prazo estabelecido** acarretará a aplicação das **penalidades previstas no edital, na Ata de Registro de Preços do CINORP, no contrato**, e na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos, ainda, que a empresa acuse o recebimento desta notificação e informe, de imediato, o status da entrega.

Atenciosamente,

LUCIO ROBERTO Assinado de forma digital  
BINATTI:26699597841 por LUCIO ROBERTO  
BINATTI:26699597841  
7841 Dados: 2025.11.27 09:10:59  
-03'00'

**Lúcio Roberto Binatti**

**Secretário Municipal de Saúde**